



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/GP.GVP DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Barreirinhas e a Vara do Trabalho de Chapadinha compõem a 7ª Sub-Região deste Tribunal, conforme Art. 1º, da Resolução Administrativa Nº 091, de 14/6/2012,

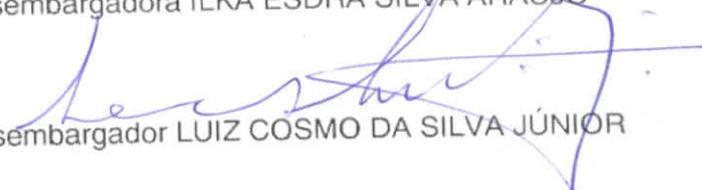
CONSIDERANDO ainda o teor do Parágrafo Único, do mencionado Art. 1º, da referida Resolução, segundo o qual, enquanto perdurar o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, esta será auxiliada pelos Juízes do Trabalho Substitutos lotados na 1ª Sub-Região,

RESOLVEM:

Determinar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno que a Vara do Trabalho de Barreirinhas, enquanto perdurar o afastamento de seu Juiz Titular, seja auxiliada pelo Juiz do Trabalho Substituto lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha.

Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno eletrônico.


Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO


Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR